



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº. 39/08**

**Aprova alteração no Calendário Acadêmico 2009.**

A Presidente do Conselho Universitário – Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Abertura do Natal Unifebe, de 16 de novembro de 2009, para 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 17 de dezembro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente